

REQUERIMENTO Nº 049/2008

Súmula:

Requer, conforme Art. 124 e 125 do Regimento Interno, aprovação do Plenário desta Casa de Leis para autorizar a realização de Sessão Solene, propondo Moção de Aplauso à Escola Municipal Lonny Lange pela excelente classificação no IDEB 2007, estando entre as 100 melhores do Brasil, entre as 10 melhores do Estado do Paraná e ainda a primeira no Município de Dois Vizinhos.

Senhor Presidente,
Mesa Diretora,
Senhores Vereadores

Os Vereadores que assinam este requerimento, no exercício de suas funções, com apoio de todos os vereadores desta Casa de Leis, requerem:

“aprovação do Plenário desta Casa de Leis para autorizar e realização de Sessão Solene, propondo Moção de Aplauso à Escola Municipal Lonny Lange pela excelente classificação no IDEB 2007, estando entre as 100 melhores do Brasil, entre as 10 melhores do Estado do Paraná e ainda a primeira no Município de Dois Vizinhos.

JUSTIFICATIVA:

Conhecidos os resultados do IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, apontou a Escola Municipal Lonny Lange com uma das 100 escolas de melhor qualidade do Brasil, estando entre as 10 melhores do Estado, ficando em primeiro lugar no Município de Dois Vizinhos.

O índice de desenvolvimento atingido por essa Escola, coloca-a em padrões aqueles praticados por países desenvolvidos.

Assim sendo, a Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, ator integrante dos movimentos políticos e sociais deste

Município também objetivando se fazer presente neste momento histórico da Escola Municipal Lonny Lange, propõe *“aprovação do Plenário desta Casa de Leis para autorizar e realização de Sessão Solene, propondo Moção de Aplauso à Escola Municipal Lonny Lange pela obtenção de tão expressivo índice de desenvolvimento da educação.*

Salientar que Sessão Solene se realiza para grandes comemorações ou homenagens especiais, ou, ainda, recepção de altas personalidades. Ainda uma moção de aplauso é uma moção feita com intenção de aplaudir um evento, um fato, uma atitude.

Diante disto, entendemos que a Comunidade Escolar de Dois Vizinhos, especialmente da Escola Municipal Lonny Lange é digna merecedora desta Moção de Aplauso da Câmara de Vereadores, devendo então ser realizada uma sessão solene para efetivação desse cerimonial.

Câmara Municipal de Dois Vizinhos-PR,
em 14 de julho de dois mil e oito.

Gilmar Antônio Gusso – PMDB
Vereador Proponente

Vereador Raul Camilo Isotton – PMDB

Vereador Mauri Ferreira dos Santos – PT

Vereador Maria Marli Back da Silva – PT

Vereador Alcir Antônio Ganassini – PPS

Vereador Odolir Picolli – PDT

Vereador Dr Pedro de Jesus Colaço - DEM

Vereador Carlinhos Turatto - PSDB

Vereador Chico Peretto - PP